



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 296, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

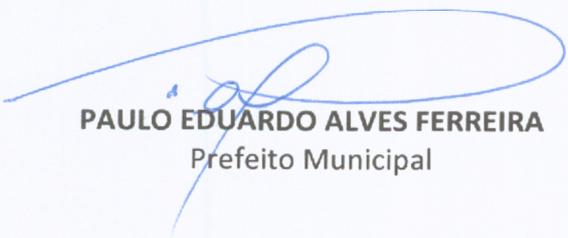
CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 1918/2024 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “b”;

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **SANDRA LOPES RABELLO**, R.G. n.º 32.***.***-6 SSP/SP, C.P.F n.º 261.***.***-95, Professora de Educação Básica I, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível I** para o **Nível II**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de abril de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 28 de abril de 2025.
/acm.